

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna pública a **retificação da convocação para a avaliação prática** do processo seletivo para provimento de vagas o cargo de Gerente de Unidade, conforme a seguir.

1. DOS LOCAIS, DA DATA E DO HORÁRIO

1.1. A avaliação prática será aplicada no **dia 12 de abril de 2026, domingo**, no CEF 01 Asa Sul, no seguinte endereço: Quadra SQS 106 - Asa Sul - Brasília/DF.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA

2.1. Convocação para a prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e horário.

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
1500234	ALINE VERGNE DE CARVALHO	8h
1500069	ALISSON PEREIRA SEVERIANO MIRANDA	8h
1500237	AMANDA MESQUITA MENESES DOURADO	8h
1500174	AMANDA PRISCILA BEZERRA DA SILVA LIRA	8h
1500141	ANGÉLICA BEATRIZ SOUZA E SILVA	8h40
1500252	CLAUDIA MACIEL MURTA	8h40
1500331	DANIEL SILVINO RIBEIRO	9h20
1500121	DÉBORA ELIENE GOMES JACOB DE CASTRO	9h20
1500231	EDUARDO HENRIQUE FALCÃO PIRES	10h
1500107	FILIPPE MIGUEL COSTA	10h
1500173	FILLIPE DA SILVA SANTOS	10h
1500089	GIOVANI BONFIM	10h
1500246	HELDER RODRIGUES ZECH MELO	10h40
1500026	HELENA COSTA QUADRELLI	10h40
1500254	HENRIQUE FELIX DOS SANTOS	10h40
1500159	JOABE ASSUNÇÃO NASCIMENTO	11h20
1500219	JOAO HENRIQUE RIBEIRO SOARES	11h20
1500335	KENNYSTON COSTA LAGO	11h20
1500370	LIANA BOTELHO DE MATOS	12h
1500049	LYGIA HENRIQUE DA SILVA	12h
1500189	MARCELA CAMPOS MARTINS	14h
1500269	MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE	14h
1500227	MARFISA HELOISA FERREIRA FRERES	14h
1500423	MAYARA DE MELO BESERRA MURBACH	14h
1500088	NEIANE DA SILVA AZEVEDO ANDREATO	14h40
1500138	RAFAEL FERREIRA BITTENCOURT	14h40
1500031	RICARDO TIAGO DE PÁDUA	14h40
1500281	ROBERTO MEIRELLES PESSÔA JÚNIOR	14h40
1500033	SABRINA DA SILVA FELICIANO	15h20
1500351	SAMARA SOUSA DE LIMA	15h20
1500342	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	15h20
1500002	SUELAINÉ BRANDAO CALDAS SENA	16h
1500071	THALES MARINHO TEIXEIRA	16h
1500194	THIAGO QUEIROZ DE MELO	16h40
1500343	VALERIO MARCOS SILVA SANTOS	16h40
1500005	VANESSA FERREIRA DE AGUIAR SOUSA	16h40
1500382	VINICIUS DE SOUZA LANDIM	16h40
1500277	WELBER BATISTA DA SILVA	16h40

3. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

3.1. A Avaliação Prática, com a finalidade de se verificar os conhecimentos técnicos, a capacidade de gestão, a visão estratégica, a inovação e a clareza de comunicação, consistirá na criação, entrega e apresentação de **projeto básico de Gestão, Perspectivas e Inovação** a ser apresentado para uma banca composta por integrantes do Instituto Ibest e do Sesc-DF, com duração de **até 40 minutos**.

3.2. O candidato deverá, previamente, elaborar um projeto básico Gestão, Perspectivas e Inovação que deverá ser entregue à banca examinadora no momento da apresentação.

3.3. A Avaliação Prática, de caráter classificatório e eliminatório, valerá **10,00 (dez) pontos**.

3.4. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,00 (seis) pontos** na avaliação prática serão eliminados e não terão classificação no processo seletivo.

3.5. **O controle de duração da ministração da apresentação será de responsabilidade do candidato, podendo haver interferência, caso esse tempo seja extrapolado.**

3.6. O candidato será avaliado de acordo com a seguinte planilha:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Capacidade de Gestão e Planejamento	Estruturação de ações gerenciais, definição de metas, viabilidade das propostas, liderança e compreensão dos processos administrativos e operacionais da unidade.	2,50
Visão Estratégica, Perspectivas e Inovação	Coerência estratégica, inovação, sustentabilidade, impacto social, alinhamento às diretrizes institucionais e visão de futuro para a unidade.	2,50
Clareza, Organização e Comunicação	Clareza expositiva, domínio do conteúdo, organização lógica, objetividade, capacidade de argumentação e postura gerencial.	2,00
Coerência entre o projeto escrito e a apresentação oral	Consistência entre o projeto básico entregue e a apresentação realizada, capacidade de síntese e fidelidade às propostas apresentadas.	1,50
Aderência aos valores e diretrizes do SESC-DF	Alinhamento às diretrizes institucionais, princípios éticos, missão, valores e foco social do SESC-DF.	1,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		10,0

3.7. A avaliação será realizada pela banca examinadora no dia da apresentação.

3.7.1. **Recursos permitidos aos candidatos:**

- a) Quadro branco;
- b) Apresentação impressa (entregue à banca ou usada pelo candidato);
- c) Material didático físico (cartazes, objetos, livros, ilustrações);
- d) Folhas de apoio impressas para consulta própria (ex: roteiro).

3.7.2. **Recursos proibidos aos candidatos:**

- a) Qualquer recurso que dependa de conexão com a internet (Google Drive, YouTube, sites online, plataformas virtuais);
- b) Equipamentos próprios que exijam instalação (notebook pessoal, projetores, caixas de som externas);
- c) Uso de aparelhos eletrônicos pessoais durante a apresentação (celular, smartwatch);
- d) Intervenção de terceiros ou simulação com plateia externa ao processo;
- e) Impressões ou solicitações de material no local, no dia da apresentação.

3.8. A avaliação prática será realizada pelo Instituto Ibest no local, na data e nos horários estabelecidos nessa convocação.

3.9. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação prática. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.10. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação prática com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.**

3.11. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da avaliação prática e o comparecimento no horário determinado.

3.12. No dia de realização da avaliação prática, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados nesta convocação, munido do documento de identidade original.

3.12.1 **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou

qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

3.12.2. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 3.8.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

3.13 O candidato que, por ocasião da realização da avaliação prática, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.12.1 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação prática, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da avaliação, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

3.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.16. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Ibest poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização da avaliação prática.

3.17. Em hipótese alguma será aplicada avaliação prática fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados nesta convocação.

3.18. No dia de realização da avaliação prática, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3, pendrive etc.) no ambiente de avaliação. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

3.19. O Instituto Ibest não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação prática, nem por danos a eles causados.

3.20. No dia de realização da avaliação prática, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera até o início de sua avaliação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da avaliação prática será divulgado na data provável de **15 de abril de 2026**.

SESC-DF